



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **PAULO PAIM**



64910.18326

Aprovado em 06/03/2013

Senador(a)

Presidente da CAS-SF

REQUERIMENTO Nº 4, DE 2013

Senhor Presidente da Comissão de Assuntos Sociais do Senado Federal,

Com fundamento no disposto no Art. 90, inciso VIII, do Regimento Interno do Senado Federal, **REQUEIRO** a realização de diligência no Estado do Rio Grande do Sul para debater o Projeto de Lei da Câmara nº 98, de 2011, a ser realizada na Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul.

Os convidados serão enviados posteriormente para a secretaria da Comissão.

Sala das Comissões, 06 de março de 2013


Senador **PAULO PAIM**